

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFICÍO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**  
Fundada em 11 de dezembro de 2015

Carta AABD – 27/2017

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017

Ao Sr.

**GUSTAVO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE**  
Procurador da República do  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Av. Nilo Peçanha, 31  
20020-100 – Rio de Janeiro - RJ

PR-RJ-00085184/2017

Referência: Ofício PR-RJ/GMGBA nº 407/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RECEBIDO EM 08/11/17 AS 15:10

Senhor Procurador,

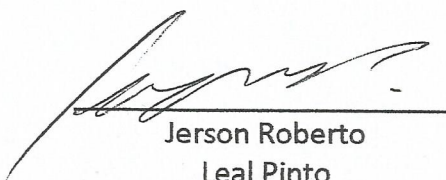
Maria Aparecida Amara  
Técnico Administrativo  
Matr. 2968-1

Encaminhamos cópia da correspondência AABD-25/2017, enviada através de carta registrada, ao Sr. Hilton de Enzo Mitsunaga, Coordenador-Geral de Controle de Processos, da Diretoria de Fiscalização.

Conforme poderá observar não existem, no momento, Planos de Equacionamento para os déficits de 2013 e de 2015 do Plano BD ELETROBRÁS, aprovados pela PREVIC, e nem base jurídica para a cobrança, motivo pelo qual solicitamos a PREVIC que determine a Fundação ELETROS a imediata suspensão dos referidos pagamentos até o novo cálculo e aprovação dos Planos de Equacionamento de 2013 e de 2015 ELETROS.

Ratificamos a nossa esperança que este Ministério Público Federal promova as ações necessárias para termos decisões justas por parte da PREVIC.

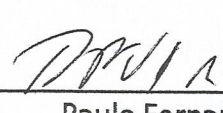
Atenciosamente,

  
Jerson Roberto  
Leal Pinto

Diretor da AABD

[jersonrlpinto@globo.com](mailto:jersonrlpinto@globo.com)

(21) 99652-1089

  
Paulo Fernando

Vieira Souto Rezende

Diretor da AABD

[paulofernandorezende@gmail.com](mailto:paulofernandorezende@gmail.com)

(21) 99156-6285

  
Wilson

Garcia de Souza

Diretor da AABD

[wilsong1367@oi.com.br](mailto:wilsong1367@oi.com.br)

(21) 98870-3579

Anexo: Carta AABD-25/2017, de 08 de novembro de 2017